## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

**Órgão:** Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

Proc. 044/2025
Fl. 004
Ass. €

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

**Responsável pela Demanda:** Meiry Gigliane Dantas de Assis

**email:** gigliane.assis@gmail.com

### 1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada, **por meio do Sistema de Registro de Preços**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores da frota da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí/RR, compreendendo serviços de mecânica, elétrica, eletrônica e guincho, **com fornecimento de peças automotivas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

### 2. Justificativa de Necessidade:

A presente contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, é de grande relevância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí/RR, com o objetivo de suprir, de forma contínua e conforme necessidade, os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à sua frota oficial.

Considerando que os veículos da Secretaria são essenciais para o transporte de pessoas assistidas, a distribuição de cestas básicas e materiais de apoio, bem como para o suporte logístico das ações sociais desenvolvidas tanto na zona urbana quanto nas áreas rurais do município, é imprescindível garantir a operacionalidade, segurança e confiabilidade desses meios de transporte.

A execução regular da manutenção preventiva contribui para reduzir falhas mecânicas e garantir maior durabilidade dos veículos, enquanto a manutenção corretiva permite o pronto reparo de eventuais defeitos, evitando a paralisação das atividades e assegurando a continuidade dos serviços essenciais à população.

Dessa forma, a **adesão ao Sistema de Registro de Preços visa assegurar maior eficiência na contratação e execução dos serviços**, permitindo atendimento sob demanda, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, além de garantir celeridade, economicidade e melhor planejamento na manutenção da frota.

A Secretaria de Ação Social e Cidadania de Caracaraí/RR conta com uma frota utilizada diariamente no transporte de usuários, servidores, distribuição de benefícios eventuais e apoio às ações sociais em todo o município. A intensa utilização dos veículos, somada às condições geográficas e climáticas da região, ocasiona desgaste frequente, tornando essencial a realização periódica de serviços especializados.

A ausência de manutenção adequada compromete a qualidade e continuidade dos serviços de assistência social, podendo gerar a interrupção de atendimentos, prejuízos às ações sociais, e riscos à segurança de usuários e servidores.

Portanto, **justifica-se a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços** de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, a fim de garantir a adequada manutenção da frota da Secretaria, assegurando a prestação ininterrupta dos serviços públicos de assistência social no município de Caracaraí/RR.

## 3. Quantidade de serviços a ser contratada:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UND | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores**, abrangendo os sistemas mecânico, elétrico e eletrônico, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramental adequado e observância aos padrões técnicos de qualidade, segurança e desempenho exigidos. Os serviços deverão ser executados conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência, contemplando diagnóstico, substituição de componentes, ajustes e reparos necessários ao pleno funcionamento dos veículos. | HORA | 170 | R$ 283,17 |
| 2 | **Serviço de guincho para veículos automotores**, destinado ao transporte, remoção ou deslocamento de veículos da frota municipal, sempre que necessário em decorrência de pane, colisão ou impossibilidade de locomoção por meios próprios. O serviço deverá ser prestado de forma ágil e segura, com disponibilidade compatível com a demanda da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência. | KM | 330 | R$ 6,50 |
| | | | | **VALOR TOTAL** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UND | QUANT. | PERCENTUAL DE DESCONTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **Fornecimento de peças para veículos automotores**, compreendendo peças novas, originais ou equivalentes de primeira linha, compatíveis com os modelos da frota da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania. A contratação será realizada com base em percentual de desconto. | PEÇA | R$ 30.000,00 | 28,71% |

Proc. 044/2025
Fl. 005
Ass.

3.1. As quantidades e os valores unitários presentes na tabela de itens foram considerados com base na expectativa de consumo anual da própria requerente, que apresenta demanda semelhante à descrita neste instrumento de formalização. As estimativas foram realizadas conforme a quantidade de formatos, autoridades e convidados previstos para os eventos e ações planejadas.

Essa análise criteriosa visa assegurar que os recursos solicitados estejam compatíveis com as necessidades previstas e garantam cobertura adequada para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da frota da Secretaria de Ação Social e Cidadania de Caracaraí/RR**.

## 4. Fundamentação Legal.

A contratação terá embasamento nas seguintes normas:

**a)** Art. 82 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que trata do Sistema de Registro de Preços no âmbito das contratações públicas;

**b)** Decreto Municipal nº 007, de 09 de fevereiro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Caracaraí/RR;

**c)** Demais normas complementares e regulamentações pertinentes.

Proc. 044/2025
Fl. 006
Ass.

## 5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento:

| Nome | Matrícula | Função |
|---|---|---|
| Meiry Gigliane Dantas de Assis | 008/2021 | Presidente |
| Geidyane Nicole Souza Brilhante | 141/2023 | Integrante Requisitante |

Caracaraí/RR, 02 de Junho de 2025.

**MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS**
*Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania*
*PORT. Nº. 008/2021*